

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941

LIVRO 2

FOLHA 1

MATRÍCULA 101650 P.321721 DATA 10/06/2009
IMÓVEL: Fração Ideal de 0,01400777 do Lote 26(vinte e seis) do Quarteirão 65(sessenta e cinco) do Bairro Serrano, originado do desmembramento da área de 21.902,71m², no lugar denominado Ressaca, com área de 4.051,71m², limites e confrontações da CP-285-033-A, aprovada em 30 de maio de 2006, pela PMBH, que corresponde ao **APARTAMENTO 401**, localizado no 4º pavimento do **BLOCO 05** do **RESIDENCIAL PARQUE VERANNO**, situado à Rua Vulcânia, nº 11, com área privativa total real de 57,63m², área comum total real de 33,7507m² (sendo 10,35m² de estacionamento), área total real de 91,3807m², área equivalente em área de custo padrão total 66,6473m², conforme quadros da 2ª Edição da NBR 12721, engenheira responsável pelos cálculos Luciana Corsini Barros Moura, CREA nº MG-66500/D, ART. nº. 1-50335873, arquivados nesta Serventia.
PROPRIETÁRIO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ. 08.343.492/0001-20, com sede a Av. Raja Gabaglia, nº 2720, 3º andar, nesta Capital. **Registro Anterior:** R.2 da Matrícula 95.535, desta Serventia. Emol.R\$6,10, TFJ R\$1,91, Total R\$8,01. O Oficial,

AV.1. 101650

DATA:10.06.2009. **INCORPORAÇÃO E CONVENÇÃO.** Consta registrado sob nº R-3 da Matrícula 95.535, desta Serventia, o Memorial de Incorporação, e no livro 3-Auxiliar nº 4780, também desta Serventia, a Convenção de Condomínio, com AV.1 de Retificação e Ratificação, todos do Residencial Parque Veranno, respectivamente, neles constando: Bl 5/401 - Vaga 87-Posição descoberta livre. Emol.R\$9,69, TFJ R\$3,05, Total R\$12,74. Data da averbação: 26/06/2009. O Oficial,

R.2.101650

P.337442

DATA: 18.08.2010. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 1534-N, fls.: 11/16, em 18.12.2009. **TRANSMITENTE:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. já qualificada. **ADQUIRENTES:** MURILO BATISTA GOMES, brasileiro, empresário, CI.M-1.845.125/SSP-MG, CPF.375.250.696-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens e sua mulher MA RILENE DE SOUZA GOMES, brasileira, empresária, CI.MG-6.338.356/SSP-MG, CPF.899.801.906-04, residentes na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 360, Bairro Ipanema, Belo Horizonte, Minas Gerais. **VALOR:** R\$104.440,00, a serem pagos da seguinte forma: sinal: .. R\$62.079,93, incluindo R\$1.331,93 referentes a juros moratórios, que a vendedora declara haver recebido e dá plena e geral quitação. Os compradores confessam dever à vendedora o valor de

R\$43.692,00, referentes às 33 (trinta e três) parcelas mensais restantes no valor de R\$1.324,00 com vencimentos mensais e sucessivos a partir de 20.12.2009, valor atualizado nesta data. Pagto ITBI: R\$2.611,00 s/R\$104.440,00 em 27.11.2009, ind. cad.: 725.065.026.088-9. Foram apresentados os documentos mencionados no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei 7.433/85. Emol.: R\$729,79. TFJ: R\$281,20. Total: R\$1.010,99. Data do registro: 01.09.2010. O Oficial, 

R.3.101650

DATA: 18.08.2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 1534-N, folhas 11/16, em 18.12.2009. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** MURILO BATISTA GOMES e sua esposa MARILENE DE SOUZA GOMES, já qualificados. Os compradores e devedores fiduciários confessam dever à vendedora e credora fiduciária o valor de R\$43.692,00, referentes às 33 (trinta e três) parcelas mensais restantes no valor de R\$1.324,00 com vencimentos mensais e sucessivos a partir de 20.12.2009, valor atualizado nesta data. O não pagamento das parcelas, nos vencimentos ora ajustados, serão cobrados a juros de mora de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor atualizado da parcela. Como garantia do integral pagamento do principal, juros, multa, custas, honorários advocatícios e quaisquer outras importâncias que venham a crescer a dívida nos termos desta escritura, os outorgados compradores, doravante denominados devedores em tudo o que disser respeito à dívida e à alienação fiduciária, neste ato, aliena à outorgante vendedora, doravante denominada simplesmente credora, em tudo o que disser respeito ao crédito e à alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula. Para efeito de venda em público leilão, o valor do imóvel é o valor indicado na cláusula QUARTA (preço e pagamento) corrigido pelos critérios descritos na cláusula QUINTA, do REAJUSTE. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições da escritura ora registrada. Emol.: R\$479,87. TFJ: R\$184,90. Total: R\$664,77. Data do registro: 01.09.2010.:..... O Oficial, 

AV.4.101650

DATA: 18.08.2010. **ADITAMENTO.** Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 1563-N, folhas 200, em 26.07.2010, ficando aditada a escritura lavrada nestas mesmas notas, livro 1534-N, folhas 11/16, em 18.12.2009, para esclarecer que a OUTORGANTE VENDEDORA é também denominada "CREDORA FIDUCIÁRIA" e os OUTORGADOS COMPRADORES são também denominados "DEVEDORES", e não como constou por engano, tornando as duas escrituras, esta e aquela, em um único instrumento. Emol.: R\$9,52. TFJ: R\$3,00. Total: R\$12,52. Data da averbação: 01.09.2010.:... O Oficial, 

AV.5.101650

P.393851

DATA: 23.10.2013. **CANCELAMENTO.** Pelo instrumento particular da-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
OFICIALA SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - CEP 30170-130
FONES: 3201-0941 - 3201-2761

LIVRO 2

FOLHA 2

MATRÍCULA 101650 Cont. fls.01 DATA 23 / 10 / 2013
tado de 07.10.2013, a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A autori-
zou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob núme-
ro 3, nesta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida .
Emol.: R\$32,78. TFJ: R\$10,20. Total: R\$42,98. Data da averbação:
11.11.2013. A Oficiala,

R-6-101.650 - Prot. 579.534 de 12/04/2023 - PENHORA - Conforme Termo de
Penhora datado de 10/01/2023, extraído do processo nº 5026970-
47.2017.8.13.0024, expedido pelo Juiz de Direito Marcelo Paulo Salgado,
da 36ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG, arquivado nesta Serventia,
sendo autor CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VERANNO, CNPJ 11.180.796/0001-
28, e réus MURILO BATISTA GOMES, CPF 375.250.696-20, MARILENE DE SOUZA
GOMES, CPF 899.801.906-04 foi determinado o registro da penhora que
recaiu sobre o imóvel desta matrícula, para garantia do débito de
R\$116.209,76, atualizado em 17/12/2020, tendo como fieis depositários
MURILO BATISTA GOMES, CPF 375.250.696-20, MARILENE DE SOUZA GOMES, CPF
899.801.906-04. Dou fé. btfs/lfm. Emol: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. ISS:
R\$3,11. Total: R\$89,66. Código do Ato: 4527-8 Qtd: 1. Tipo de
Tributação: 1. Selo nº: GRC94096 - Cód. Seg: 5746-7038-5530-0236. Belo
Horizonte, 26 de abril de 2023. O Oficial:

parale